



O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que os candidatos elencados abaixo, classificados nas vagas destinadas a pessoas negras e indígenas do III Processo Seletivo para a Residência Jurídica do MPRJ, foram aprovados no processo de heteroidentificação, ocorrido no dia 02.03.2026 e, portanto, considerados enquadrados na condição de pessoa negra ou indígena, na forma do disposto nos itens 4.3, 4.6 e capítulo 5, do edital de seleção.

Nº de inscrição	Nome
1107680	ADRIELA DE SOUZA SILVA
1113605	ALVARO HENRIQUE JESUS MACHADO
1107968	AMANDA ESPÍNDOLA VIANA
1114331	GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS
1115202	HUMBERTO GARCIA
1114952	ISABELLE DA SILVA SOUZA MARIANO
1111251	ISIS ROBERTA DE PAULA DA SILVA
1110097	JONAS EDUARDO DE JESUS CAVALCANTI
1110446	KAMILA EVELY ALEXANDRE DA SILVA
1115625	LETÍCIA CORRÊA FRAGOSO
1107238	LETÍCIA DAS GRAÇAS TUPINAMBÁ
1114935	MARCELLE STHEFANINE SILVA AZEVEDO
1112247	NATALIA DA CONCEIÇÃO PAIVA
1110518	RENAN SIPRIANO MENDES
1107189	SUELEN PRISCILA NASCIMENTO CARDOSO
1113592	THAINÁ ALMEIDA DE FREITAS
1107677	THIAGO PERCIDES PEREIRA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que os candidatos elencados abaixo, classificados nas vagas destinadas a pessoas negras e indígenas do III Processo Seletivo para a Residência Jurídica do MPRJ, não compareceram ao procedimento de heteroidentificação, ocorrido no dia 02.03.2026.

Insta salientar que os candidatos que não compareceram ao procedimento de heteroidentificação serão eliminados nos termos do item 12.1, “d” do edital de seleção.

Nesse caso, é assegurada aos candidatos a possibilidade de oferecer recurso endereçado ao Diretor do IERBB entre os dias 04 e 05 de março de 2026, por meio do Portal SEI do MPRJ, endereço <https://portalsei.mprj.mp.br/>, na opção “acesso externo”, em “peticionamento”, “processo novo”, tipo do processo “SEI.0231 - interposição de recurso de candidato à residência jurídica do MPRJ”. É necessário cadastramento prévio. A decisão desse recurso é irrecorrível.

Nº de inscrição	Motivo
1110681	AUSENTE
1113815	AUSENTE
1111671	AUSENTE
1107472	AUSENTE
1114802	AUSENTE
1114574	AUSENTE
1115186	AUSENTE
1109004	AUSENTE
1108533	AUSENTE
1110695	AUSENTE
1106082	AUSENTE
1106294	AUSENTE
1114977	AUSENTE

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.